

**Câmara Municipal de
Vereadores de Rosário do Sul**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS
EMENDA IMPOSITIVA / INDIVIDUAL**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	Ver. Gilberto Sidenei Pinto	
Beneficiário	UNIÃO DE VILAS E BAIRROS (UVB) / Projeto Handebol de Praia DA ACEM	
Justificativa	Contribuir com o custeio das atividades esportivas da ACEM.	
Valor Destinado	R\$ 5.000,00	
Crédito Orçamentário		
Órgão	09. Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.	
Unidade Orçamentária	09.01 Secretaria de Desporto e Turismo	
Função	13	(portaria MOG 042/1999)
Sub-função	392	(portaria Mog 042/1999)
Projeto/ATIVIDADE	Contribuir com a manutenção das atividades esportivas do projeto de handebol da ACEM.	
Natureza da Despesa/Rubrica	33.90.30 Material de Consumo	
Dotação Redutora	Despesa- 1971	

Gabinete do Vereador Gilberto Sidenei Pinto, 19 de dezembro de 2025.